



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.123/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.638.204-2 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 072.637.339-78, nomeada em 08 de março de 2016, matrícula 1000981, para ocupar o cargo de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 27 de julho de 2021 à 24 de setembro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLÉBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 24
DE N.º 12.200
UMUARAMA 18 | 08 | 20 24
Jomari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS